

**PARECER DA CCJR COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO Nº
PAC-009/2014 AO(s) DOCUMENTO(s) PLE-004/2014 CONFORME PROCESSO-
029/2014**

Dados do Protocolo

Protocolado em: 21/01/2014 10:51:17

Protocolado por: Frederico Dias

**PARECER DE COMISSÃO FAVORÁVEL
COM RESSALVA AO PROJETO DE LEI N.
004/2014.**

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

O projeto de lei em questão teve tramitação regular e em continuidade ao processo legislativo foi a proposição encaminhada a esta Comissão Permanente para análise de seus aspectos constitucional legal e jurídico nos termos do Regimento Interno.

Não verificamos nenhum vício de iniciativa ou inconstitucionalidade a ser arguida.

Desta forma em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão de Constituição Justiça e Redação analisar. **Apenas cabe ressaltar a observância do descrito no parecer da Procuradora Geral quanto a solicitação de documento complementar.**

Assim sendo sanada a ressalva acima suscitada manifestamo-nos favoravelmente a aprovação da proposição.

É o nosso parecer.

Câmara Municipal de Gramado, 15 de Janeiro de 2014.

Ilton Gomes
Presidente

Vera Simão
Vice-Presidente

João Teixeira
Relator